



LEI MUNICIPAL Nº. 1.120 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“DENOMINAÇÃO PRÓPRIOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ZÉLIA DE FARIA DOMICIANO FERREIRA o espaço público em ambos os lados do portão de entrada do cemitério municipal localizado nesta cidade, precisamente situado na rua Bela Vista.

Art. 2º - As despesas em decorrência do cumprimento desta Lei correrão em dotação própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 28 de maio de 2024.



EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Vereador (José Aparecido dos Santos – Zico Caetano)